



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 110/2025 PRESI/GAPRES**

**O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, LV e LVII, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o requerimento 0776524 apresentado pelo servidor **Carlos Alberto Cidral**;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo n. 0000437-90.2025.6.01.8000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** AUTORIZAR, em caráter provisório e excepcional, a concessão da jornada especial de trabalho, na modalidade de teletrabalho, sem acréscimo de produtividade ao servidor Carlos Alberto Cidral, pelo prazo de 06 (seis) meses, tempo necessário para a conclusão definitiva do processo administrativo.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 30 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 30/05/2025, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0777990** e o código CRC **DE02E8C8**.

0000437-90.2025.6.01.8000

0777990v2